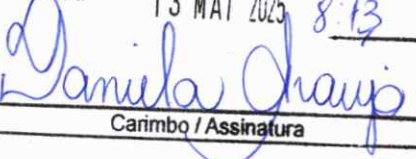


INDICAÇÃO Nº 380 /2025
Ver. Ronaldo Lira - PRD

Câmara Mun. de Gurupi
02 JUN. 2025
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1436</u>	
DATA: <u>13 MAI 2025</u>	HORA: <u>8:13</u>
	
Carimbo / Assinatura	

Indica ao Presidente IVANILSON MARINHO, a adesão da campanha "Salva Vidas", que visa conscientizar e incentivar os servidores da Câmara Municipal de Gurupi da importância da doação de sangue e medula óssea

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, INDICA ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, o senhor IVANILSON MARINHO, a adesão da campanha "Salva Vidas", que visa conscientizar e incentivar os servidores da Câmara Municipal de Gurupi da importância da doação de sangue e medula óssea.

JUSTIFICATIVA

A campanha "Salva Vidas", tem como propósito sensibilizar os servidores da Câmara sobre a relevância da doação de sangue e de medula óssea de forma consistente ao longo do ano. Ao aderir a essa campanha, a Câmara Municipal de Gurupi contribuirá significativamente para a conscientização e mobilização da comunidade, promovendo um engajamento mais amplo e contínuo.

A doação regular de sangue é essencial para garantir estoques adequados e atender às demandas de pacientes que dependem desse recurso vital. A adesão a essa campanha não fortalecerá apenas a cultura de solidariedade em nosso município, mas também terá impactos positivos na saúde pública.

Considerando os benefícios sociais e humanitários peço que a Presidência da Câmara mobilize os servidores para receber a equipe do Hemonúcleo de Gurupi, usando o

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

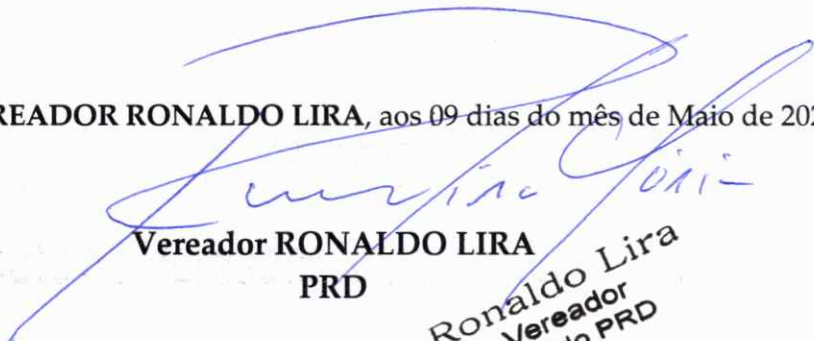
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PRD

saguão do prédio para que sejam dadas orientações sobre doação, emissão de carteirinhas, cadastro de doadores e possíveis doações.

Espero que esta indicação seja apreciada, e que, se possível, a Câmara Municipal de Gurupi incorpore essa ação em prol da saúde e solidariedade em nosso município.

É a Justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 09 dias do mês de Maio de 2025.


Vereador RONALDO LIRA
PRD

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

É a Justificativa.